



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL/2010.1 – CFCH – GEOGRAFIA**
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado **01 - 17**
- 02- EDITAL/2010.1 – CIN – ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**
Seleção para Ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Ciência da Computação..... **18**
- 03- PORTARIAS DE PESSOAL**
Advertência – REITORIA nºs 173, 174 e 185/2010 **18 - 19**

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Cursos de Mestrado e Doutorado

Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado do Programa em 11 de janeiro de 2010

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, estabelecendo as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão** do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, Cursos de Mestrado e Doutorado, para o ano letivo de 2010 visando o preenchimento de vagas não atribuídas no decorrer do Concurso Público de Seleção e Admissão regulamentado pelo edital de 16 de outubro de 2009.

1 - Da inscrição:

1.1 - Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação na área deste Programa ou em áreas afins, e para o Curso de Doutorado, Mestrado na área deste Programa ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério de Educação.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Recife, situada no Prédio do CFCH, 6º. andar, sala 604, entre os dias 4 a 11 de fevereiro de 2010, entre 9h00 e 12h horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

- Para o Curso de Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste Edital);
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de estudante estrangeiro;
- c) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme emissão e quitação da Guia de Recolhimento (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum vitae* comprovado (no modelo disponível neste Edital);
- f) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação, ou declaração de estar cursando o último semestre, no caso de inscrição condicionada;
- g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- h) Pré-projeto de Pesquisa.

2.2 - Para o Curso de Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste Edital);
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de estudante estrangeiro;
- c) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme emissão e quitação da Guia de Recolhimento (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum vitae* comprovado (no modelo disponível neste Edital);
- f) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado, ou declaração de já ter cumprido os créditos e estar em fase final de dissertação;
- g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- h) Pré-projeto de Pesquisa.

2.3 - Inscrição Condicionada. Concluintes em curso de graduação, bem como em cursos de mestrado, poderão concorrer ao processo seletivo, respectivamente, aos cursos de mestrado e doutorado, com inscrição condicionada. O candidato inscrito nesta condição só poderá se matricular no curso de mestrado ou de doutorado se concluir a graduação ou o mestrado, respectivamente, antes da data da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPE.

2.4 - O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação ou o curso de mestrado, respectivamente para os candidatos ao mestrado e doutorado.

2.5 - Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

3 - Do Exame de Seleção e Admissão:

3.1 - O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, formada por, no mínimo, cinco (5) membros professores designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, sendo pelo menos um (1) membro estranho ao Colegiado, e constará das seguintes etapas:

3.2 - Para o Mestrado:

Etapas do Concurso para o Mestrado	Data
Inscrições	04/02 a 11/02/2010
Etapa 1 - Prova Escrita de Conhecimento da Área e Prova Escrita de Conhecimento de Idioma	22/02/2010 9h00 às 12h00 e 14h00 às 16h00
Resultados das duas provas	24/02/2010
Prazo recursal	25 a 27/02/2008
Etapa 2 – Avaliação de Currículo e Análise e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa	02/03 a 05/03/2010 9h00 às 12h30 e 14h30 às 18h30
Resultado	09/03/2010
Prazo recursal	10 a 12/03/2010
Resultado final	15/03/2010
Prazo recursal	16 a 18/03/2010
Matrícula	22 a 25/03/2010
Início das aulas	A partir de 29/03/2010

3.2.1. Prova Escrita de Conhecimento da Área (peso 3,5 na composição da nota média final):

3.2.1.1. A Prova Escrita de Conhecimento da Área terá duração de 3 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. É eliminatória, sendo exigida a **nota mínima 5 (cinco)** para poder participar da Etapa 2; para candidatos que alcançaram a nota mínima, a nota da Prova Escrita de Conhecimento da Área terá o peso 3,5 na composição da nota média final.

3.2.1.2. A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e constará de questões formuladas a partir de bibliografia indicada no referido Anexo.

3.2.1.3. São critérios para a avaliação do conhecimento:

Para avaliação do conhecimento do candidato em relação à área, serão utilizados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Pesos	Crítérios
0,30	a) clareza e propriedade no uso da linguagem
0,30	b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital
0,20	c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas
0,20	d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova

A Avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (Zero) a 10 (dez)

3.2.2. Prova Escrita de Conhecimento de Idioma (peso 1,5 na composição da nota média final):

3.2.2.1. A Prova Escrita de Conhecimento de idioma de língua inglesa terá duração de duas (2) horas, tem por objetivo avaliar a capacidade de conhecimento do candidato neste idioma. É eliminatória, sendo exigida a **nota mínima cinco (5)** para poder participar da Etapa 2; para candidatos que alcançaram a nota mínima, a nota da Prova Escrita de Conhecimento de Idioma terá o peso 1,5 na composição da nota média final. O critério para avaliação da Prova Escrita de Conhecimento de Idioma será o seguinte:

Critério	Peso
Capacidade de compreensão de texto em língua inglesa e de responder corretamente a questões objetivas formuladas sobre o mesmo	1,00

A Avaliação dos candidatos em relação a esse critério é feita atribuindo-se nota de 0 (Zero) a 10 (dez)

O candidato poderá utilizar dicionário para consulta sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2.2. A prova consistirá de interpretação de texto acadêmico em idioma inglês versando sobre temas que constam do programa em Anexo III.

3.2.3. Análise e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa (peso 2,5 na composição da nota média final):

3.2.3.1. O candidato ao mestrado deverá depositar pré-projeto de pesquisa impresso em uma (1) via, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de dez (10) páginas, assinadas pelo candidato. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.2.3.2. A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, consistirão em sua exposição oral pelo candidato por um período de até dez (10) minutos, seguida arguição, por um período de até dez (10) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão.

3.2.3.3. Os critérios para análise do pré-projeto de pesquisa serão:

Crítérios	Peso
a) Aderência à Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia (vide Anexo III)	0,5
b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	1
c) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	2
d) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	1,5
e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	3
f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	2

3.2.3.4. Os critérios para avaliação da defesa do pré-projeto de pesquisa serão:

Crítérios	Peso
a) Domínio do tema proposto	4
b) Aderência do tema proposto à linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia (vide Anexo III)	2
c) Cumprimento do período de tempo definido de até 10 minutos para defesa do pré-projeto	1
d) Viabilidade de execução das atividades previstas no pré-projeto de pesquisa	3

3.2.3.5. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao pré-projeto de pesquisa apresentado e, igualmente, à sua defesa pelo candidato, uma nota de zero (0) a dez (10) para cada caso, cuja média aritmética valerá peso dois e meio (2,5) na composição da nota final.

3.2.4. Análise de *Curriculum Vitae* (peso 2,5 na composição da nota média final):

3.2.4.1. Serão avaliadas no *Curriculum vitae* (ver anexo V), cuja análise será classificatória e valerá peso dois e meio (2,5) na composição da nota final, as atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos, considerando a seguinte pontuação para o **Mestrado**:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação – Peso 4

	Pontuação	
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9,0	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8,0	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7,0	
Conceito D = Média geral entre 6 e 6,9	6,0	
Curso de Aperfeiçoamento (180h)	0,25	max. 2
Curso de Especialização (360h)	0,5	max. 2
Total máximo 10 pontos	<hr/>	

2. Atividades Científicas nos últimos 5 anos – Peso 4

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	2,0	
Trabalho publicado em periódico B5	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0,5	max. 3,0
Capítulo de livro	1,0	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8	max. 5,0
Trabalho completo em anais de congresso local Regional e nacional	0,6	max. 5,0
Resumo em congresso internacional	0,5	max. 5,0
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4	max. 5,0
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2	max. 5,0
Patente com registro de depósito	2,0	
Total máximo 10 pontos	<hr/>	

Observações:

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados.
2. Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de recebimento.

3. Bolsas recebidas e estágios realizados nos últimos 5 anos – Peso 2

Ano de bolsa	2,5	max. 2,0
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5	max. 5,0
Total máximo 5 pontos	<hr/>	

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5.

4. Experiência Profissional e Funções Exercidas nos últimos 5 anos – Peso 1

Total máximo 2.5 pontos	0,5	max. 5,0
	<hr/>	

5. Atividades Didáticas nos últimos 5 anos – Peso 1

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1,0	max. 3,0
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1,5	max. 2,0
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária 10 h)	0,5	max. 3,0
Total máximo 5 pontos	<hr/>	

6. Outras Atividades de Produção Intelectual nos últimos 5 anos – Peso 1

Atividades Diversas como: Prêmios Recebidos, Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras

Total máximo 2,5 pontos	0,5	max. 5,0
	<hr/>	

3.3 - Para o Doutorado:

Etapas do Concurso para o Doutorado	Data
Inscrições	04/02 a 11/02/2010
Etapa 1 - Prova Escrita de Conhecimento da Área e Prova Escrita de Conhecimento de Idioma	22/02/2010 9h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00
Resultados das duas provas	24/02/2010
Prazo recursal	25 a 27/02/2008
Etapa 2 – Avaliação de Currículo e Análise e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa	02/03 a 05/03/2010 9h00 às 12h30 e 14h30 às 18h30
Resultado	09/03/2010
Prazo recursal	10 a 12/03/2010
Resultado final	15/03/2010
Prazo recursal	16 a 18/03/2010
Matrícula	22 a 25/03/2010
Início das aulas	A partir de 29/03/2010

3.3.1. Prova de Conhecimento da Área (peso 3,5 na composição da nota média final):

3.3.1.1. A Prova Escrita de Conhecimento da Área terá duração de 3 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. É eliminatória, sendo exigida a **nota mínima cinco (5)** para poder participar da Etapa 2; para candidatos que alcançaram a nota mínima, a nota da Prova Escrita de Conhecimento da Área terá o peso 3,5 na composição da nota média final.

3.3.1.2. A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e constará de questões formuladas a partir de bibliografia indicada no referido Anexo.

3.3.1.3. São critérios para a avaliação do conhecimento:

Para avaliação do conhecimento do candidato em relação à área, serão utilizados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Pesos	Crítérios
0,30	a) clareza e propriedade no uso da linguagem
0,30	b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital
0,20	c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas
0,20	d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova

A Avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (Zero) a 10 (dez)

3.3.2. Prova de Conhecimento de Idiomas (peso 1,5 na composição da nota média final):

3.3.2.1. A Prova Escrita de Conhecimento de idiomas de língua inglesa e de língua francesa ou espanhola terá duração de três (3) horas, tem por objetivo avaliar a capacidade de conhecimento do candidato no idioma inglês e num segundo idioma sendo facultada para este a opção entre a língua francesa e a língua espanhola. É eliminatória, sendo exigida a **nota mínima cinco (5)** para poder participar da Etapa 2; para candidatos que alcançaram a nota mínima, a nota da Prova Escrita de Conhecimento de Idiomas obtida terá o peso 1,5 na composição da nota média final. O critério para avaliação da Prova Escrita de Conhecimento de Idiomas será o seguinte:

Critério	Peso
Capacidade de compreensão de textos em línguas estrangeiras (inglês e francês ou espanhol) e de responder corretamente a questões objetivas formuladas sobre o mesmo	1,00

A Avaliação dos candidatos em relação a esse critério é feita atribuindo-se nota de 0 (Zero) a 10 (dez)

O candidato poderá utilizar dicionário para consulta sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.2.2. A prova consistirá de interpretação de textos acadêmico em idiomas estrangeiros (inglês e francês ou espanhol) versando sobre temas que constam do programa em Anexo III.

3.3.3. Análise e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (peso 2,5 na composição da nota média final):

3.3.3.1. O candidato ao doutorado deverá depositar pré-projeto de pesquisa impresso em uma (1) via, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de quinze (15) páginas, assinadas pelo candidato e pelo futuro orientador, quando aprovado, docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.3.3.2. Os critérios para análise do projeto de pesquisa serão:

Critérios	Peso
a) Aderência à Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia (vide Anexo III)	0,5
b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	1
c) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	2
d) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	1,5
e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	3
f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	2

3.3.3.3. A defesa do pré-projeto de pesquisa será por um período de até dez (10) minutos; e a arguição, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão, será por um período de até dez (10) minutos.

3.3.3.4. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao pré-projeto de pesquisa apresentado e, igualmente, a defesa pelo candidato, uma nota de zero (0) a dez (10).

3.3.3.5. Os critérios para avaliação da defesa do projeto de pesquisa serão:

Critérios	Peso
a) domínio do tema proposto	4
b) aderência do tema proposto à linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia (vide Anexo III)	2
c) Cumprimento do período de tempo definido de até 10 minutos para defesa do pré-projeto	1
d) viabilidade de execução das atividades previstas no pré-projeto de pesquisa	3

3.3.4. Análise de *Curriculum Vitae* (peso 2,5 na composição da nota média final):

3.3.4.1. Serão avaliadas no *Curriculum vitae* (ver anexo V), que valerá peso dois e meio (2,5), as atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos, considerando a seguinte pontuação para o **Doutorado**:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar do Mestrado – Peso 3

	Pontuação	
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9,0	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8,0	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7,0	
Curso de Aperfeiçoamento (180h)	0,25	max. 2,0
Curso de Especialização (360h)	0,5	max. 2,0
Mestrado concluído em até 24 meses	0,5	
Total máximo 10 pontos	<hr/>	

Observações:

1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula.
2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9.5, B=8.5 e C=7.5.
3. Mini-cursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o Curso de Aperfeiçoamento

2. Atividades Científicas nos últimos 5 anos – Peso 4

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	2,0	
Trabalho publicado em periódico B5	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0,5	max. 3,0
Capítulo de livro	1,0	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8	max. 5,0
Trabalho completo em anais de congresso local		
Regional e nacional	0,6	max. 5,0
Resumo em congresso internacional	0,5	max. 5,0
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4	max. 5,0
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2	max. 5,0
Patente com registro de depósito	2,0	
Total máximo 10 pontos	<hr/>	

Observações:

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados.
2. Trabalhos submetidos para publicação tem de apresentar documentação de recebimento.

3. Bolsas recebidas (exceto Mestrado) e estágios realizados nos últimos 5 anos – Peso 2

Ano de bolsa	2,5	max. 2,0
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5	max. 5,0
<hr/>		
Total máximo 5 pontos		

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Desenvolvimento Científico Regional, Pré-Doutorado, e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5.

4. Experiência Profissional e Funções Exercidas nos últimos 5 anos – Peso 2

	0,5	max. 5,0
<hr/>		
Total máximo 2,5 pontos		

5. Atividades Didáticas nos últimos 5 anos – Peso 2

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1,0	max. 3,0
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1,5	max. 2,0
Co-orientação de Dissertação de Mestrado	2,0	
Aulas em cursos extra-curriculares (carga horária 10 h)	0,5	max. 3,0
<hr/>		
Total máximo 5 pontos		

6. Outras Atividades de Produção Intelectual nos últimos 5 anos – Peso 2

Atividades Diversas como: Prêmios Recebidos, Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras

Total máximo 2,5 pontos	0,5	max. 5,0
<hr/>		

4 - Da Classificação

4.1. A admissão ao Programa de Pós-Graduação em Geografia dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas e da obtenção da nota mínima ponderada média final 6 (seis).

5 – Do Resultado

5.1. O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, sendo considerados admitidos os candidatos classificados que alcançarem a média ponderada mínima 6 (seis).

5.2. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo, e na prova de idioma.

5.3. A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.ufpe.br/posgeografia.

6. Dos Recursos

6.1. Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

6.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6.3. Não há a possibilidade de revisão de correção e análise do conteúdo das provas de conhecimento da área e de línguas inglesa, francesa e espanhola

7. Das Vagas e Classificação

7.1. São fixadas em 09 (nove) vagas para o Curso de Mestrado e 06 (seis) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados que obtiverem no mínimo a nota média ponderada final 6 (seis).

8. Disposições gerais

8.1. Local de informações, inscrições e realização das provas:

Programa de Pós-Graduação em Geografia
Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco
Av. Acadêmico Helio Ramos s/n. Cidade Universitária – Recife - PE
CEP 50740-520

Página na Internet: www.ufpe.br/posgeografia.

Endereço Eletrônico: cmgeo@ufpe.br

Telefone: (81) 2126 8277

8.2. Os candidatos somente terão acesso ao local portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3. As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa Defesa do Pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

8.4. As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.5. São consagradas a nota cinco (5), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório e a nota seis (6) para admissão no Programa dos candidatos classificados.

8.6. Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 8.3.

8.7. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/posgeografia/.

8.8. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

8.9. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

8.10. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 25 de janeiro de 2010.

Alcindo José de Sá
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Universidade Federal de Pernambuco
Coordenador

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – ORIENTAÇÃO PARA A EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

III – PROGRAMA, BIBLIOGRAFIA E LINHAS DE PESQUISA DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

IV – VAGAS

ANEXOS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição para o doutorado (preencher e imprimir)

PEDIDO DE INSCRIÇÃO DOUTORADO EM GEOGRAFIA/UFPE
--

Recife, ____ de _____ de 2010.

Ao Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia da UFPE

Pelo presente, peço considerar-me como candidato(a) ao Concurso para o Curso de Pós-graduação Strictu Sensu, Doutorado em Geografia, na área de concentração **REGIONALIZAÇÃO E ANÁLISE REGIONAL**, oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco. Expresso minha concordância com as normas da seleção a que me submeto. Para tal fim transcrevo as seguintes informações que atesto serem verdadeiras.

(POR FAVOR PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL)

Nome Completo			
Filiação: Pai			
Mãe			
Local de Nascimento	Estado:	Data:	
Estado Civil			
Identidade RG	Nº	Órgão Emissor:	Data:
CPF			

Endereço Completo:	
Telefone:	E.Mail:

Informações adicionais que julgue necessárias

.....
Assinatura

Ficha de inscrição para o mestrado (preencher e imprimir)

PEDIDO DE INSCRIÇÃO
MESTRADO EM GEOGRAFIA/UFPE

Recife, _____ de _____ de 2010.

Ao Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia da UFPE

Pelo presente, peço considerar-me como candidato(a) ao Concurso para o Curso de Pós-graduação Strictu Sensu, Mestrado em Geografia, na área de concentração **REGIONALIZAÇÃO E ANÁLISE REGIONAL**, oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco. Expresso minha concordância com as normas da seleção a que me submeto. Para tal fim transcrevo as seguintes informações que atesto serem verdadeiras.

(POR FAVOR PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL)

Nome Completo			
Filiação: Pai Mãe			
Local Nascimento	Estado:	Data:	
Estado Civil			
Identidade RG	Nº	Órgão Emissor:	Data:
CPF			

Endereço Completo:	
Telefone:	E.Mail:

Informações adicionais que julguenecessárias

.....
Assinatura

ANEXO II – PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO**PROCEDIMENTO P/ EMISSÃO DO BÓLETO BANCÁRIO**

1. Acesse o endereço: www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela: “**Siafi – sistema de administração financeira**”
3. Clicar no lado esquerdo da tela: “**Guia de recolhimento da união**”
4. Clicar no lado esquerdo da tela: “**Impressão – GRU simples**”
5. Imprimir e pagar nas agências do Banco do Brasil.

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) – EMISSÃO BOLETO

UNIDADE FAVORECIDA
CÓDIGO: **153080** GESTÃO: **15233**

RECOLHIMENTO:
CÓDIGO: **288322**

	SOLICITAÇÃO	CÓDIGO
01	MATRÍCULA Mestrado	Nº Referência 3 0 8 6 <input type="checkbox"/> OBS: Para todas as solicitações
02	MATRÍCULA Doutorado	
03	INSCRIÇÃO SELEÇÃO - p/Mestrado	
04	INSCRIÇÃO SELEÇÃO - p/Doutorado	
05	EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA – Mestrado – 1ª. Via	
06	EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA – Doutorado - 1ª. Via	
07	DEFESA DE DISSERTAÇÃO - Mestrado	
08	DEFESA DE DISSERTAÇÃO - Doutorado	
09	CERTIFICADO COLAÇÃO DE GRAU – Mestrado – 1ª. Via	
10	DECLARAÇÃO (Mestrado) REGULAR	
11	DECLARAÇÃO (Mestrado) DIPLOMADO	
12	DECLARAÇÃO (Doutorado) REGULAR	
13	DECLARAÇÃO (Doutorado) DIPLOMADO	
14	EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA – Mestrado - 2ª. Via	
15	EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA – Doutorado - 2ª. Via	
16	CERTIFICADO COLAÇÃO DE GRAU – Mestrado - 2ª. Via	
17	CERTIFICADO COLAÇÃO DE GRAU – Doutorado– 1ª. Via	
18	CERTIFICADO COLAÇÃO DE GRAU – Doutorado – 2ª. Via	
19	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO – Mestrado – 1ª. Via	
20	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO – Mestrado – 2ª. Via	
21	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO – Doutorado – 1ª. Via	
22	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO – Doutorado – 2ª. Via	
23	CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO – Mestrado – 1ª. Via	
24	CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO – Mestrado – 2ª. Via	
25	CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO –Doutorado– 1ª. Via	
26	CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO – Doutorado–2ª. Via	
27	DISCIPLINA ISOLADA – Mestrado	
28	DISCIPLINA ISOLADA – Doutorado	
29	HISTÓRICO – Mestrado – REGULAR	
30	HISTÓRICO – Mestrado - DIPLOMADO	
31	HISTÓRICO – Doutorado – REGULAR	
32	HISTÓRICO – Doutorado – DIPLOMADO	

ANEXO III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

Para a seleção aos cursos de Mestrado e Doutorado PPGeo

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Regionalização e Análise Regional

Linhas de Pesquisa e subáreas:

a) Sistemas Urbanos, Urbanização e Planejamento Urbano e Regional:

Regionalização e políticas públicas;
Geografia dos serviços;
Políticas territoriais de desenvolvimento urbano e reprodução das desigualdades sociais.

b) Organização e Dinâmicas Espaciais: Teorias e Aplicações Regionais:

Geografia da inovação;
Sistemas locais, regionais e nacionais de inovação;
Cultura, permanência e transformação regionais;
Dinâmica regional e modernização.

c) Estudo de Regiões Agrárias:

Novo Rural e políticas públicas;
Estudos ambientais, turismo e agricultura;
Inserção dos pequenos produtores nas atividades turísticas no semi-árido;
Questão agrária no Nordeste

d) Ecosistemas e Impactos Ambientais / Geografia Física Aplicada

Abordagem biogeográfica, conservação e bioindicadores;
Planejamento Integrado dos Recursos Hídricos e sensoriamento remoto aplicado aos recursos naturais;
Vegetação e paisagem;
Tipos Funcionais Vegetais (TFV) e aplicação de sensoriamento remoto na vegetação;
Erosão, conservação e manejo do solo;
Recuperação de áreas degradadas;
Dinâmica de nutrientes em solos da região semiárida;
Geomorfologia do Quaternário com ênfase em ambientes semiáridos; Reconstrução paleoambiental;
Compartimentação geomorfológica e análise de geossistemas.

BIBLIOGRAFIA

OBS. A bibliografia deve ser tomada apenas como orientação para a prova de conhecimentos específicos, sendo imprescindível o domínio mais vasto possível de outras leituras.

GEOGRAFIA HUMANA

CASTRO, I. E., GOMES, P. C. C. & CORREA, R. L. (org.) (1995), **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro, Bertrand.

GEORGE, PIERRE. (1993) O Homem na Terra. **A Geografia em Ação**. Lisboa, Ed. 70.

SANTOS, MILTON (1994), **Técnica, Espaço, Tempo. Globalização e Meio Técnico-Científico Informacional**. São Paulo, Ed. HUCITEC.

RAFFESTIN, C. (1993). **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo, Ática.

GEOGRAFIA FÍSICA

- CONTI, J. B. (2002). **A Geografia Física e as Relações Sociedade/Natureza no Mundo Tropical**. São Paulo, Humanitas, 35p, 2ª Edição.
- CHRISTOFOLETTI, A. (2000) **Modelagem de Sistemas Ambientais**. São Paulo, Edgar Blücher. 236p.
- MARENGO, J. A. (2006) **Mudanças climáticas globais e seus efeitos sobre a biodiversidade. Caracterização do clima atual e definição das alterações climáticas para o território brasileiro ao longo do século XXI**. Brasília/DF, Biodiversidade 26, MMA/Secretaria de Biodiversidade e Florestas. Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/imprensa/_arquivos/livro%20completo.pdf
- MENDONÇA, F. (2001). **Geografia Física: ciência humana?** São Paulo, Contexto, 2001, 72p.
- MONTEIRO, C. A. F. (2000) **Geossistemas: a história de uma procura**. São Paulo, Contexto. 127p.
- RICKLEFS, R. E. (2001). **A Economia da Natureza**. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan S.A., 503p, 5ª ed.
- SUERTEGARAY, D. M. A. (2002). **Geografia Física e Geomorfologia: uma (re)leitura**. Ijuí: Editora Unijuí. 112 p, 1ª ed.
- VITTE, A. C.; GUERRA, A. J. T. (2004). **Reflexões sobre a Geografia Física no Brasil**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 280p.

ANEXO IV – VAGAS

Mestrado: 09 vagas

Doutorado: 06 vagas

ANEXO V – MODELO DE CURRÍCULO

O modelo de currículo para o mestrado segue o item 3.2.4

O modelo de currículo para o doutorado segue o item 3.3.4

CENTRO DE INFORMÁTICA
Curso de Mestrado Profissional em Ciência da Computação

O Coordenador do Mestrado Profissional em Ciência da Computação torna público a presente **Alteração do Cronograma**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União.

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	14/12/2009 a 26/03/2010	Seg à sexta 9h às 16h00
Etapa 1 - avaliação do pré-projeto	01/03 a 08/03/2010	9h às 16h00
Resultado	09/03/2010	9h às 16h00
Prazo Recursal	10/03 a 12/03/2010	9h às 16h00
Etapa 2 - Avaliação do Currículo Lattes	13/03 a 18/03/2010	9h às 12h00
Resultado final	19/03/2010	9h às 16h00
Prazo Recursal	20/03 a 22/03/2010	9h às 16h00
Matrícula	23/03 a 31/03/2010	9h às 16h00
Início das aulas	09/04/2010	13h00

PORTARIA N.º 173, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

ADVERTÊNCIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade de Advertência à empresa EUROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.769.002/0001-75, por não ter apresentado o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (CBPFc), referente ao Pregão Eletrônico nº 61/2009, em desconformidade com o previsto no edital da licitação. (Processo nº 23076.055009/2009-16)

Amaro Henrique Pessoa Lins

PORTARIA N.º 174, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

ADVERTÊNCIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade de Advertência à empresa DAVOP COMÉRCIO DE FERRAGENS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.463.413/0001-63, por não ter apresentado Catálogo/Folder para o item 10 do Pregão Eletrônico nº 148/2009, em desconformidade com o previsto no edital da licitação. (Processo nº 23076.023468/2009-31)

Amaro Henrique Pessoa Lins

PORTARIA N.º 185, DE 27 DE JANEIRO DE 2010.

ADVERTÊNCIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade de Advertência à empresa CRISFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 32.734.295/0001-16, por ter apresentado Registro dos Produtos no Ministério da Saúde em formulário obtido via Internet para o Pregão Eletrônico nº 61/2009, em desconformidade com o previsto no edital da licitação. (Processo nº 23076.030738/2009-60)

Amaro Henrique Pessoa Lins